



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 6.346, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Concede licença para tratar de interesse particular à servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a servidora pública municipal **Joana Darc de Souza**, efetiva no cargo de **Auxiliar de Secretaria**, requereu licença para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 29/03/2016, conforme pedido protocolado sob o nº 91.098, nº proc.: 2027/2016.

Considerando que o art. 105, da Lei nº 2.692/1992, permite o afastamento do cargo para tratar de assuntos particulares, sem remuneração;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à servidora pública municipal **Joana Darc de Souza**, efetiva no cargo de **Auxiliar de Secretaria**, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 29/03/2016, conforme pedido protocolado sob o nº 91.098, nº proc.: 2027/2016, sem qualquer ônus para o município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 30 de março de 2016.


CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama-MG